



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.861/2020, 8 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA WILLERS**, nacionalidade brasileira, RG nº 10.996.037-3/SSP/PR, nomeada em 15 de dezembro de 2008, exercendo o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula funcional 1400-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de abril de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

8/4/2020

Folha:

4 edição 2411